



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de outubro de 2025.

Of. nº 687/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 461/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, que solicita a promoção, ao longo de todo o ano letivo, de ações de conscientização nas escolas sobre o uso correto e seguro de bicicletas e bicicletas elétricas, podendo, para tanto, ser utilizado o espaço do Sindicato Rural para a realização das atividades. após análise, **informo** que a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, realizará o estudo quanto à sua viabilidade técnica e efetividade, considerando o planejamento pedagógico e as possibilidades de integração com os programas educacionais existentes.

As ações de conscientização no trânsito já vêm sendo desenvolvidas de forma contínua nas unidades escolares, com a participação ativa do Pedagogo do Trânsito (Sr. Rodinei Taveira), responsável pela articulação de diversos trabalhos educativos. Essas ações existentes já contemplam orientações sobre o uso correto e seguro de bicicletas (comuns e elétricas), o respeito às sinalizações e o cuidado com pedestres, promovendo a formação cidadã desde a educação básica.

É importante destacar que o Município já participa de iniciativas intersetoriais de sucesso, como o Projeto FETRAN (desenvolvido pela Polícia Rodoviária Federal), que reforça a temática de forma interdisciplinar.

Ressalto que a realização de atividades é intensificada durante a Semana Nacional do Trânsito. A sugestão do uso do espaço do Sindicato Rural será considerada nos estudos para a ampliação das ações práticas.

Agradeço a contribuição e reafirmo o compromisso com o fortalecimento das ações de segurança viária na rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS